



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO INTERNO Nº 07/2026

Processo nº 23086.006592/2026-13

OBJETO: SELEÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS PARA O FESTIVAL "ENVEREDAR-SE UFVJM: CULTURAS, ARTES E SABERES

PREÂMBULO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), por meio de sua Diretoria de Cultura, torna público o presente Edital para a SELEÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS devidamente registradas na PROEXC, para compor a programação do Festival "Enveredar-se UFVJM" no segundo semestre de 2026.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste edital é a seleção de ações culturais para integrar o ecossistema do Festival Enveredar-se UFVJM, conectando saberes tradicionais e fazeres artísticos nos nossos territórios de abrangência (Diamantina, Teófilo Otoni, Janaúba e Unaí).

1.2 As ações selecionadas serão desenvolvidas, principalmente, nos seguintes contextos:

CRONOGRAMA DO FESTIVAL ENVEREDAR-SE UFVJM			
Contextos*	Eixo Principal**	Local	Período
Festival de Inverno de Diamantina	Eixo 1 - "Afagar a terra...fecundar o chão"	Diamantina	13 a 16 de agosto de 2026
Casa de Saberes	Eixo 1 - "Afagar a terra...fecundar o chão"	Diamantina	Setembro de 2026

12ª SINTEGRA UFVJM – “Casa, caminho e ponte”	Eixo 2 - "Debulhar o trigo... e se fartar de pão"	Diamantina	Outubro de 2026
Caravana Enveredar-se	Eixo 3 - "Decepar a cana... se lambuzar de mel" - apresentações artísticas e culturais	Diamantina, Unaí, Janaúba e Teófilo Otoni	Novembro de 2026

*Sujeitos a alterações, desde que estejam alinhados ao conceito do Festival e sem impactar orçamento e logística previamente articulados

**Ações relacionadas aos três eixos podem ocorrer em um mesmo contexto do Festival. No entanto, na organização do cronograma, a curadoria irá priorizar atividades que correspondam ao eixo principal sinalizado.

2. DO CONCEITOS E DOS EIXOS

O Festival “Enveredar-se Ufvjm: culturas, artes e saberes” é uma realização da Diretoria de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Ufvjm). A proposta prevê a realização de ações formativas, oficinas e eventos, em Diamantina e nos municípios onde estão localizados os campi fora de sede da Ufvjm (Teófilo Otoni, Janaúba e Unaí), no intuito de conectar saberes tradicionais e fazeres artísticos e culturais dos eixos territoriais nos quais esta universidade está inserida.

A escolha pelo termo “enveredar-se” remete ao movimento de adentrar por entre veredas, formação vegetal típica do Cerrado, que é característico das nossas territorialidades. As veredas são reconhecidas por sua importância na absorção e retenção de água, garantindo a manutenção de um ecossistema belo, diverso e resistente. Assim também são as manifestações culturais presentes nos Vales do Jequitinhonha, do Mucuri, no norte e no noroeste de Minas Gerais. Resistiram e resistem a situações e tempos adversos; absorveram e transformaram diferentes influências para constituir suas singularidades; é potência em arte, artesanato e cultura que se manifesta em modos de viver e se relacionar com os outros e com a natureza.

O Enveredar-se também compõe a Rede de Arte e Cultura Universitária formada pela Ufvjm e pelas universidades federais de Juiz de Fora (Ufjf), de Minas Gerais (Ufmg), de Ouro Preto (Ufop) e de São João del-Rei (Ufsj).

A musicalidade mineira é o ponto de interseção entre as instituições de ensino superior desta rede. Sendo assim, a Ufvjm se inspira na música “Cio da Terra”, de Chico Buarque e Milton Nascimento e a primeira edição do “Enveredar-se” tem como tema “*Conhecer os desejos da terra*”. As atividades deste festival serão organizadas em 3 eixos:

Eixo 1 - "Afagar a terra...fecundar o chão" - Paisagem Cultural e Roda de Maestrias

Esse primeiro eixo é, também, um reconhecimento à cultura popular e um pedido de licença aos territórios tradicionais nos quais estamos presentes. Com esse movimento desejamos fortalecer ações da Comissão Encontros de Saberes e iniciar uma ocupação formativa e artística em diálogo com nossos territórios, reconhecendo sua paisagem natural, arquitetônica e cultural. As ações de destaque nessa etapa são: a parceria com o Festival de Inverno de Diamantina (FIND) e o curso

de aperfeiçoamento “Tramas em Roda - educação, tradição e cultura popular”, coordenado pela Diretoria de Cultura da Proexc/UFVJM.

Eixo 2- "Debulhar o trigo... e se fartar de pão" - Formações Culturais e Oficinas Artísticas

Neste eixo desejamos reunir semeadores. Agentes culturais, coletivos, instituições e espaços culturais parceiros com os quais possamos propor oficinas sensíveis e que façam sentido ao fazer artístico e cultural em nossos territórios. Esse eixo ocorrerá, especialmente, de forma articulada às ações da Casa de Saberes (setembro/2026) e da 12ª SINTEGRA UFVJM - “Casa, caminho e ponte”, que ocorrerá entre 19 e 22 de outubro de 2026.

Eixo 3 - "Decepar a cana... se lambuzar de mel" - apresentações artísticas e culturais

Ao longo da nossa caminhada por estas veredas artísticas e culturais há, também, tempo de colheita. De certo, os três eixos dialogam entre si, mas o percurso proposto nos convida a demorar em alguns aspectos a cada um de seus trechos. Aqui queremos nos “lambuzar de mel” em uma grande festa das artes e das culturas, com destaque para as manifestações artísticas e culturais de nossos territórios de abrangência. Essas ações serão realizadas, especialmente, entre novembro/dezembro de 2026, com destaque para a Caravana Enveredar-se que deverá percorrer todos os nossos territórios de abrangência da UFVJM, buscando, sempre que possível, o diálogo com eventos parceiros.

Essa proposta objetiva, assim, constituir um circuito formativo, artístico e cultural que conecte Universidade e Comunidade, fortalecendo parcerias e indicando trilhas e travessias para “Enveredar-se” no ecossistema cultural da porção norte do estado de Minas Gerais.

3. MODALIDADES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Os(As) proponentes poderão se inscrever em duas modalidades:

- **Ações ENVEREDAR-SE:** voltada para propostas cadastradas e aprovadas na modalidade “Eventos” do Edital de Fluxo Contínuo da Proexc UFVJM, que concorrerão a subsídio específico destinado ao Festival Enveredar-se (item 7.1 deste chamamento);

- **Ações PIBEX e PROCARTE:** propostas já fomentadas pelos editais PIBEX e PROCARTE 2026, que não poderão concorrer a subsídio específico mas terão apoio adicional para logística e produção de oficinas e apresentações artísticas na programação do Festival Enveredar-se;

3.2 As propostas devem demonstrar de forma destacada, o alinhamento com o conceito do Festival Enveredar-se e a com a Política Cultural da UFVJM (Resolução 06/2026 CONSEPE).

3.3 As propostas deverão se comprometer a realizar ações em pelo menos dois contextos do cronograma do Festival, e, preferencialmente, em dois dos territórios de abrangência da UFVJM

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	CRONOGRAMA
Publicação do Chamamento Público	08/06/2026
Período de Inscrições	08 a 18/06/2026 até as 17h
Divulgação do Resultado Parcial	23/06/2026
Prazo para Interposição de Recursos	23 a 25/06/2026 até as 17h
Resultado Final	30/06/2026
Período de Vigência desta chamada	Até 31 de dezembro de 2026

5. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura irá designar uma Comissão de Seleção para avaliação das propostas;

5.2 A Comissão de Seleção deverá se orientar pelos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

CRITÉRIO	PONTOS ATRIBUÍDOS
Aderência ao conceito e temática do Festival Enveredar-se	20
Alinhamento ao disposto na Política Cultural da UFVJM (Resolução CONSEPE 06/2026), com articulação destacada a pelo menos três estratégias	20
Exequibilidade técnica: viabilidade da equipe do projeto na articulação de público e realização da proposta	15
Potencial formativo: contribuição da proposta para formação artística e cultural	15
Potencial artístico: contribuição da proposta para fruição artística e cultural	15
Experiência e histórico: consistência das ações culturais já realizadas pela equipe vinculada a proposta	15
TOTAL	100

5.3 As propostas inscritas na modalidade “Ações Enveredar-se” deverão estar em conformidade com o disposto no Edital de Fluxo Contínuo da Proexc UFVJM.

5.4 Após a divulgação do Resultado Parcial os proponentes poderão encaminhar recurso para o e-mail: dic.proexc@ufvjm.edu.br, indicando no assunto: “RECURSO EDITAL ENVEREDAR-SE”. Ficará a cargo da comissão de seleção o julgamento dos recursos interpostos.

5.5 Após. divulgação do Resultado Final não caberão mais questionamentos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico disponível no link:

<https://forms.gle/w4KhX4vjuNuGxsLC8>;

6.2 No momento da inscrição, o(a) proponente deverá informar o número de registro da ação no Sistema Integrado de Extensão e Cultura (SIEXC) da Proexc UFVJM;

6.3 As propostas submetidas na modalidade “Ações ENVEREDAR-SE”, deverão anexar ao formulário de inscrição um plano de trabalho resumido, conforme ANEXO I deste Edital.

7. DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

7.1 Serão contempladas até 12 propostas inscritas na modalidade “Ações ENVEREDAR-SE”, com o valor de R\$3.000,00 (três mil reais) cada. Os recursos serão administrados pelo(a) coordenador(a) em conformidade com a Resolução 25/2025 do CONSEPE

7.2 As propostas inscritas na modalidade “Ações PIBEX e PROCARTE” contarão com o apoio logístico de produção, divulgação e registro.

7.3 Para ações fora de sede, o deslocamento (transporte) será custeado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFVJM.

7.4 Apoios adicionais ficarão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC/UFVJM.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As informações referentes às etapas deste chamamento serão publicadas no site da Proexc UFVJM (<https://portal.ufvjm.edu.br/proexc>) e divulgadas em nosso instagram: @proexc_ufvjm.

8.2 Constitui-se base legal deste chamamento os seguintes documentos:

Resolução 06/2026 do CONSEPE, que institui a Política Cultural da UFVJM;

Resolução 25/2025 do CONSEPE, que estabelece normas para o pedido, concessão, supervisão e controle de recursos de custeio vinculados a Proexc;

Editais: Fluxo Contínuo, 01/2026 PIBEX e 02/2026 PROCARTE.

8.2 Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail dic.proexc@ufvjm.edu.br.

8.3 Os casos omissos ficarão a cargo da Comissão de Seleção.

Valéria Cristina da Costa
Pró-reitora de Extensão e Cultura da UFVJM

Rosiane Ribeiro Bechler
Diretora de Cultura Proexc/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina da Costa, Pro-Reitor(a)**, em 07/06/2026, às 23:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2131080** e o código CRC **D2F0B448**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

FESTIVAL ENVEREDAR-SE UFVJM: culturas, artes e saberes

PLANO DE TRABALHO AÇÕES CULTURAIS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Título	
Coordenador (a)	
Registro no SIEXC	
Resumo:	

CRONOGRAMA E ORÇAMENTO			
Natureza da Despesa*	Custo Estimado	Data Prevista	Justificativa do Empenho (em correlação com as atividades propostas)

* Observar o disposto na Resolução 25/2025 CONSEPE UFVJM

Local, xx de junho de 2026.

Assinatura do Coordenador da Proposta